

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099390.2.0007775-51



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Não-Me-Toque(RS).--
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01vº --.7775/01vº--

domiciliado na rua 574, nº66, no Loteamento Simon, nesta cidade.--
TRANSMITENTES - Almiro Simon e sua mulher Vali Sipp Simon, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes/da vigência da Lei 6515/77, ele ferreiro, CIC nº115.748.790-49, /ela agricultora, CIC nº504.337.330-04, domiciliados em Linha Corq nel Gervásio, no município de Tapera(RS), sendo ambos representa dos por Erni Eduardo Auler, CIC nº010.158.420-20. Os vendedores /declararam, sob as penas da Lei, que não possuem matrícula no INSS como empregadores.--

FORMA DOTÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda nº14.791, Lº 115, fls.198 a 199vº, lavrada em 12/Fevereiro/2003, por Maria Sue li Dornelles, Tabeliã desta cidade.--

VALOR - R\$1.300,00. Pago ITBI, no valor de R\$26,00, cfe.guia nº.. 030/2003.--

CONDIÇÕES - Não há.--

ARQUIVAMENTO - Fica arquivada a guia da Prefeitura Municipal lo - cal, ref.ITBI, sob nº13.829, p.222=Reg.Geral.--

PROTOCOLADO - sob nº52.553, Lº1-K, fls.038.--DOU FÉ.--

ES./Não-Me-Toque(RS), 09 de Fevereiro de 2004.--

E=R\$63,40.--

A Oficiala Designada:

Erna Lori da Costa

TAB.

N=40.090.--

DOI.

AV.3-7775, de 09/02/2004 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Cfe.requerimen to de 19/01/2004, instruído com o registro do pacto an tenupcial, fica averbado que, EUCLÉSIO FRANCISCO SPIES é casado / com SALETE CAMPANHA SPIES, pelo regime da comunhão universal de / bens, na vigência da Lei 6515/77, cfe.escritura pública de pacto/ antenupcial nº3.820, Lº014, lavrada em 1º/Abril/1997, por Sérgio/ Dornelles, Tabelião Substituto do Tabelionato desta cidade e, re- gistrada n/ofício, sob nº9.444, Lº03=Reg.Auxiliar, sendo o casamen to realizado em 18/Abril/1997. Arquº.13.829, p.222=Reg.Geral.--

PROTOCOLADO - sob nº52.554, Lº1-K, fls.038. DOU FÉ.--

ES./Não-Me-Toque(RS), 09 de Fevereiro de 2004.--

E=R\$15,10.--

A Oficiala Designada:

Erna Lori da Costa

R.4 - 7.775 - PENHORA: Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, extraída em 03.12.2008 pelo Escrivão Judicial Substituto desta Comarca e cidade de Não-Me-Toque (RS), Sérgio Luís Cónsoli da Silva, Matr.1.406006.0, dos autos do Processo nº 112/1.08.0000243-1 (Precatória de Citação e Atos Executórios), em que o exequente: BANCO BRADESCO S.A., nome fantasia Bradesco, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra o executado: EUCLÉSIO FRANCISCO SPIES, CPF sob o nº 496.324.500-00, para a cobrança do crédito no valor de R\$ 25.891,24 (vinte e cinco

CONTINUA A FOLHAS

02

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

7.775

—ATRÍCULA—



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 05 de Janeiro de 2009

FLS.

- 2 -

MATRICULA

- 7 775 -

(vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), procede-se o presente registro de PENHORA do terreno urbano da presente matrícula, com a área de **286,00m²**, adquirido cfe. R.2 de propriedade do executado. Juiz de Direito: Afonso Carlos Bierhals. Depositário: Euclésio Francisco Spies. Avaliação: R\$ 42.000,00. Condições: As da certidão. Arquivo nº16.979, Pasta 313-RG. Protocolo: Nº 61.062 do Livro 1-N, em 04/12/2008. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 05 de Janeiro de 2009. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial. Emol.: R\$ 161,80
Selo: 0377.06.0800014.00002 R\$ 4.00

R.5 - 7.775 - PENHORA: Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, extraída em 22 de abril de 2013 pelo Chefe de cartório do Poder Judiciário da Comarca de Chapecó (RS), Edson Peiter, Matr.7.792, dos autos do Processo nº 018.11.020978-5/001 (Execução de Sentença), em que o exequente: **BIODENTE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 02.649.956/0001-44, move contra o executado: **EUCLÉSIO FRANCISCO SPIES**, CPF sob o nº 496.324.500-00, para a cobrança do crédito no valor de **R\$ 41.060,71** (quarenta e um mil, sessenta reais e setenta e um centavos), procede-se o presente registro de PENHORA do imóvel da presente matrícula, com a área de **286,00m²**, sem benfeitorias, de propriedade do executado. Juiz da Ação: Exm^a. Sr^a. Dr^a. Bettina Maria Maresch de Moura. Depositário: Euclésio Francisco Spies. Condições: As do título. Arquivo nº 20.646-RG. Protocolo: Nº 67.989, do Livro 1-R, em 01/08/2013. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 22 de agosto de 2013. Bel. Maurício André Defante, Substituto do Oficial. Emol.: R\$ 200,30
Selo: 0377.06.1100008.00905 R\$ 5,40
Selo: 0377.01.1300008.03319 R\$ 0,30

AV.6-7.775. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 0020978-18.2011.8.24.0018-01-0002, de 08 de maio de 2015, assinado pela Exm^a. Dr^a. Bettina Maria Maresch de Moura, MM^a Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Chapecó (SC), expedido nos Autos nº 0020978-18.2011.8.24.0018/01 (antigo 018.11.020978-5/001), fica cancelada a penhora objeto do R.5.

PROTOCOLO: nº 71558, Livro nº 1-S, em 21/08/2015. O referido é verdade e dou fé.
Emol: R\$ 144.10.

Selo TJ/RS: 0377.06.1400013.01133 = R\$ 5,40 - 0377.01.1500003.14951 = R\$ 0,30

Não-Me-Toque, 25 de agosto de 2015.

2ª Substituta: (Marinalva Cervo).

R.7-7.775. PENHORA. Certidão para Registro de Penhora, expedido em 10 de agosto de 2015, extraído dos Autos do Processo nº 112/1.12.0000201-3, em que **JULIO MOMBACH**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 502215465-SSP/RS, e CPF nº 040.446.060-72, natural desta cidade, move contra **EUCLÉSIO FRANCISCO SPIES**, brasileiro, separado, agricultor, RG nº 8039404291-RS, e CPF nº 496.324.500-00, natural da cidade de Ibirubá (RS), fica

- CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina - ::::::::::::::::::::

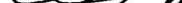
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

 $2v$

7775

2ª Substituta: (Marinalva Cervo).

1º Substituto: ~~_____~~. (Marco Antônio Niary).

2º Substituto:  (Zenildo Alves de Siqueira).

CONTINUA A FOLHAS



Rua Dr. Otto Sthal, nº 585 - Sala 208/210 - CEP 99470-000 - Fone: (54) 3332-3931 - Não Me Toque-RS